



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



LEI MUNICIPAL Nº 873, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Peixoto de Azevedo - MT,
para o exercício de 2014.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, faz saber que a Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O valor total da Receita Bruta do Orçamento do Município de Peixoto de Azevedo - MT para o exercício de 2014 é no valor de R\$ 58.604.354,16 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Com a dedução do valor destinado a Contribuição do FUNDEB no valor de R\$ 3.656.585,69 o Orçamento do município para 2014 estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 55.170.236,65 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 51.714.211,38 (cinquenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) da Administração Direta e R\$ 3.456.025,27 (três milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) da Administração Indireta.

Artigo 2º - O Orçamento da Administração Direta para o exercício de 2014 é no valor total de R\$ 51.714.211,38 (cinquenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) sendo R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) para a Câmara Municipal e R\$ 49.814.211,38 (quarenta e nove milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) para os Órgãos da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - O Orçamento da Administração Indireta para o exercício 2014 estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$ 3.456.025,27 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), referente ao Orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social de Peixoto de Azevedo.

Artigo 4º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	45.114.232,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.150.138,69



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Peixoto de Azevedo
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.744.900,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.410.145,27
RECEITA PATRIMONIAL	1.074.446,02
RECEITA DE SERVIÇOS	40.338,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.797.271,75
DEDUÇÕES DO FUNDEB	- 3.656.585,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	553.577,95
RECEITAS DE CAPITAL	10.056.004,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.056.004,18
TOTAL	55.170.236,65

Artigo 5º - A Despesa da Prefeitura será executada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
01 - Câmara Municipal	1.900.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.411.908,00
03 - Secretaria de Governo	241.000,00
04 - Secretaria de Administração	1.609.544,00
05 - Secretaria de Planejamento e Fazenda	1.788.968,12
06 - Secretaria de Educação e Cultura	16.394.684,63
07 - Secretaria de Saúde e Saneamento	16.932.840,67
08 - Secretaria de Assistência Social	1.987.772,08
09 - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio	674.980,90
10 - Secretaria de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	360.950,00
11 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	4.533.194,87
12 - Secretaria de Transportes	3.213.368,11
13 - Secretaria de Esportes e Lazer	665.000,00
SUB TOTAL	51.714.211,38
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
14 - Fundo Municipal de Previdência Social de Peixoto de Azevedo	3.456.025,27
SUB TOTAL	3.456.025,27
TOTAL	55.170.236,65

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVA	1.900.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Peixoto de Azevedo
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

04	ADMINISTRAÇÃO	8.180.658,87
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.987.772,08
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.456.025,27
10	SAUDE	16.932.840,67
12	EDUCACAO	15.596.927,99
13	CULTURA	472.856,64
15	URBANISMO	1.062.044,05
16	HABITAÇÃO	40.000,00
17	SANEAMENTO	817.200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	125.000,00
20	AGRICULTURA	108.100,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	30.000,00
22	INDÚSTRIA	140.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	30.000,00
25	ENERGIA	1.511.400,85
26	TRANSPORTE	1.763.368,11
27	DESPORTO E LAZER	354.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	662.142,12
TOTAL		55.170.236,65

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	PROGRAMA	VALOR
0001	Processo Legislativo	1.900.000,00
0002	Administração e Planejamento	7.845.658,87
0003	Encargos Especiais	696.702,37
0004	Gestão da Política Educacional	315.000,00
0005	Educação Básica	13.975.466,99
0006	Alimentação Escolar	445.234,00
0007	Transporte Escolar	1.176.127,00
0008	Universidade Aberta	10.000,00
0009	Desenvolvimento Cultural	472.856,64
0010	Atenção Básica à Saúde	6.375.045,67
0011	Atendimento de Média e Alta Complexidade	9.002.800,00
0012	Assistência Farmacêutica	301.000,00
0013	Vigilância em Saúde	902.495,00
0014	Gestão do SUS	351.500,00
0015	Assistência	1.987.772,08
0016	Gestão da Política Agropecuária	148.100,00
0017	Desenvolvimento Industrial	140.000,00
0018	Meio Ambiente Sustentável	115.000,00
0019	Desenvolvimento Econômico	30.000,00
0020	Desenvolvimento Urbano e Rural	3.440.644,90
0021	Desenvolvimento Rodoviário	1.763.368,11



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Peixoto de Azevedo
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

0022	Desporto e Lazer	354.000,00
0023	Benefícios Previdenciários	3.421.465,02
TOTAL		55.170.236,65

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	43.689.172,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.846.768,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.837.404,68
DESPESAS DE CAPITAL	9.790.241,97
INVESTIMENTOS	9.710.241,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00
SUPERAVIT	1.690.821,91
TOTAL	55.170.236,65

Artigo 6º - O Orçamento Fiscal do município, é no valor total de R\$ 32.793.598,63 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), conforme constam os Anexos que acompanham esta Lei, com a seguinte distribuição:

ORÇAMENTO FISCAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
Câmara Municipal	1.900.000,00
Gabinete do Prefeito	1.411.908,00
Secretaria de Governo	241.000,00
Secretaria de Administração	1.609.544,00
Secretaria de Planejamento e Fazenda	1.788.968,12
Secretaria de Educação e Cultura	16.394.684,63
Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio	674.980,90
Secretaria de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	360.950,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	4.533.194,87
Secretaria de Transportes	3.213.368,11
Secretaria de Esportes e Lazer	665.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	32.793.598,63

Artigo 7º - O Orçamento da Seguridade Social do município, para 2014, abrangendo as Unidades da Administração Direta e Indireta é no valor total de R\$ 22.376.638,02 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Peixoto de Azevedo
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

reais e dois centavos), conforme constam os Anexos que acompanham esta Lei, com a seguinte distribuição:

Saúde	R\$ 16.932.840,67
Assistência Social	R\$ 1.987.772,08
Previdência	R\$ 3.456.025,27

TOTAL R\$ 22.376.638,02

Artigo 8º - O Orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social de Peixoto de Azevedo para o exercício de 2014, estima e fixa a Receita e Despesa em R\$ 3.456.025,27 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

§1º - A Receita será realizada mediante as Receita Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio, Receita Patrimonial, Receita de Multas e juros de mora da contribuição previdenciária e Receita de Transferências de contribuições patronais do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminada nos quadros anexos desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
Receitas de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - Contribuições do Servidor e Pensionista	1.233.499,30
Receita Patrimonial - remuneração de depósitos de poupança do RPPS	725.151,04
SUB TOTAL	1.958.650,34
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Receita Corrente Intra-Orçamentária	1.418.033,68
Principal Amortização referente confissões e parcelamento de débito da Previdência.	79.341,25
TOTAL GERAL	3.456.025,27

§2º - As Receitas e despesas intra-orçamentárias do RPPS estão discriminadas por Órgão, conforme Demonstrativo a seguir:

Receitas intra- orçamentárias	Valor	Despesas intra-orçamentárias	Valor
72.10.29.01.01 Prefeitura Municipal	1.383.226,46	31.91.13 - Prefeitura Municipal	1.182.649,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Peixoto de Azevedo
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

72.10.29.01.02 Câmara Municipal	33.520,26	31.91.13 - Câmara Municipal	43.000,00
72.10.29.01.03 Previdência Municipal	-		
TOTAL	1.416.746,72	TOTAL	1.225.649,00
Diferença		Diferença	191.097,72

§3º - A Despesa será executada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.456.025,27
TOTAL		3.456.025,27

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR
0023	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.456.025,27
TOTAL		

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	
• Pessoal e Encargos	213.426,42
• Outras Despesas Correntes	1.610.350,26
DESPESAS DE CAPITAL	
• Investimentos	1.426,68
RESERVA DO RPPS	1.630.821,91
TOTAL	3.456.025,27

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos termos do art. 7º da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Legislativo Municipal, Projetos de Leis de alteração do PPA, LDO e Orçamento do exercício de 2014, criando no presente orçamento, nos termos do artigo 41, inciso II, da



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Peixoto de Azevedo
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

Lei 4.320/64 credito adicional especial, para atender as despesas de verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar dentro da circunscrição do município.

Artigo 10º - A presente Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, em 23 de dezembro de 2013.


SINVALDO SANTOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei 4.320/64 credito adicional especial, para atender as despesas de verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar dentro da circunscrição do município.

Artigo 10º - A presente Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, em 23 de dezembro de 2013.

Sinvaldo Santos Brito
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 23 / 12 / 2013

Resp. plumati